



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO MARANHÃO

NOTA DE DESAGRAVO

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO MARANHÃO**, por seu Presidente, **Kaio Vycor Saraiva Cruz**, vem, publicamente, desagravar a advogada **Láise Rodrigues dos Santos**, **OAB/MA nº 19.820** que, no exercício da profissão, foi desrespeitada em suas prerrogativas pelo delegado do **1º Distrito de Polícia Civil de Barreirinhas/MA**, **Rubem Sérgio dos Santos**, por atitudes restritivas ao seu pleno atendimento, causando prejuízo ao exercício profissional da Desagravada. Tal fato motivou o pedido de **Desagravo nº. 10.0000.2020.007306-9**, o qual, na data de 13 de outubro de 2022, foi deferido pelo Egrégio Conselho Seccional.

A conduta do delegado promoveu grave prejuízo às prerrogativas da advogada, assim como a toda a categoria profissional. Desse modo, a OAB/MA vem, por meio da presente nota, repudiar fervorosamente o ato lastimável do referido servidor, enquanto proporciona completa, irrestrita e perene solidariedade à advogada desagravada.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MARANHÃO

São Luís/MA, 10 de novembro de 2022